



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-feira, 10 de setembro de 2024 - Edição nº 626

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 392/2024: "Ratificação da aprovação do Loteamento Portal da Cidade."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: AAD6A0DD82-5D8D138314-F518B4A8AF-91F6B04558 | Edição: 626



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 392, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Ratificação da aprovação do Loteamento Portal da Cidade”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcros na Lei municipal nº 328 de 26 de abril de 2007, lei federal 6.766/1979 e noutras disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Loteamento Portal da Cidade, de titularidade da empresa PORTAL DA CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 33.873.856/0001-20, foi inicialmente aprovado pelo decreto municipal nº 441 de 16/10/2019 e Ratificada a sua aprovação pelo Decreto 541 de 18/12/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar a aprovação do loteamento Portal da Cidade para fins de contemplar o prazo disposto no Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado nesta data, a aprovação do Loteamento Portal da Cidade ocorrida em 16/10/2019, para fins de contagem do prazo definido no Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu

Praça Luís Eduardo Magalhães – Centro
E-Mail: gabinete@tanhacu.ba.gov.br

Autenticação: AAD6A0DD82-5D8D138314-F518B4A8AF-91F6B04558 | Edição: 626